# **PORTARIA N.º 118/22, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA JUCIELI CAGNINI BETIOLO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder um período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora **JUCIELI CAGNINI BETIOLO,** referente aos quinquênios de 22/02/2012 até 22/02/2022***,*** devendo ser convertido em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**

Secretária da Administração.